



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
*2ª via – Contratada*

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 091/2007**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.441.389/0001-61, estabelecida no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, **Sr. AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 036343622 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 600.042.907-04, e de outro lado, o Sr **GORO YAMAMOTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.168.536 SSP/SP e do CPF nº. 923.111.648-72, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, considerando tudo que consta o Processo Administrativo nº. 226285/2007/SES/MT, resolvem celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 091/2007, nos termos e cláusulas a seguir estipuladas, sujeitando-se às regras, nos princípios e exigências da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 844509/2010, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº 091/2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Prorroga-se o prazo da vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **17/12/2010** e com término em **16/12/2011**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite e exigências previstas na legislação em vigor.

2.2. As despesas decorrente da execução do presente Termo Aditivo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 21601

Projeto Atividade: 2972

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte:134



Centro Político Administrativo – Fone: (065) 613-5455  
Gerência de Contratos – CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
*2ª via – Contratada*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93 com suas alterações, e no parecer jurídico nº 323/AJL/SES/2010.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original e demais Aditivos.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 091/2007, em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**

Secretaria de Estado de Saúde

**GORO YAMAMOTO**

Locador

Testemunhas:

**Kelly Fernanda Gonçalves**

RG 1276680-1 SSP/MT

CPF 876.760.521-49

**Ana Flávia Nunes Rondon**

RG 1110727-8 SJ/MT

CPF 886.413.521-34